



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO

Nº

027/10

(Dispõe sobre constituição de **Comissão Especial de Vereadores** e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

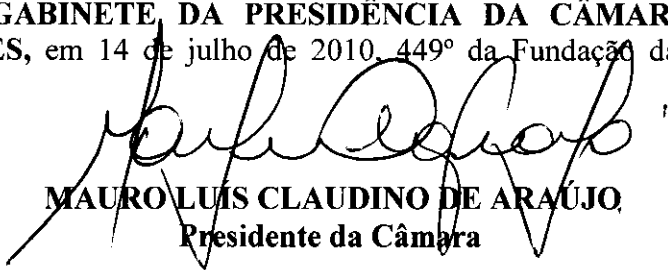
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta por **03 (três) Membros**, com o objetivo de realizar os estudos necessários, em conjunto com a Assessoria Jurídica desta Casa, para análise das leis municipais e a necessidade de alterações ou revogação de cada uma delas, diante dos serviços realizados pelos termos do Contrato nº 06/2009, celebrado com a empresa AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/C. Ltda., o qual deve por objetivo a prestação de serviços jurídicos de consolidação da legislação municipal, na forma informatizada, para utilização na rede mundial de computadores.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV a que se refere o artigo anterior, será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

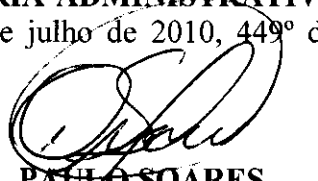
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

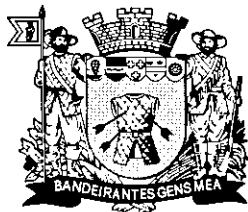
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAUROLUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

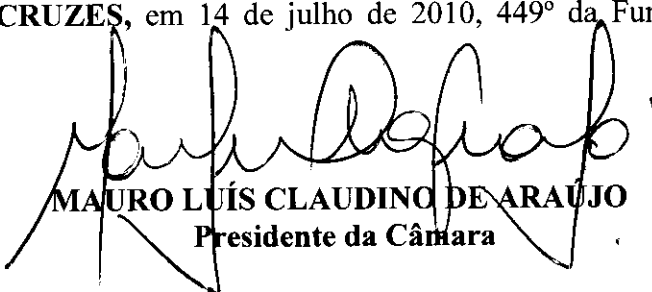
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, **OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA** e **NABIL NAHI SAFITI** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de realizar os estudos necessários, em conjunto com a Assessoria Jurídica desta Casa, para análise das leis municipais e a necessidade de alterações ou revogação de cada uma delas, diante dos serviços realizados pelos termos do Contrato nº 06/2009, celebrado com a empresa AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/C. Ltda., o qual deve por objetivo a prestação de serviços jurídicos de consolidação da legislação municipal, na forma informatizada, para utilização na rede mundial de computadores, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2010 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara